



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

INDICAÇÃO Nº 334

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE UMA VIA PÚBLICA (RUA) PARALELA A BR-290, NO LADO DIREITO - SENTIDO BUTIÁ - MINAS DO LEÃO, INICIANDO NO RESTAURANTE QUERÊNCIA ATÉ A VILA SANTO ANTÔNIO.

Os Vereadores - Fernando Lopes, Frederico Solka Filho e Antonio Carlos Oliveira, da Bancada do PPB, vêm, regimentalmente apresentar a presente Indicação, nos termos e razões que se seguem:

CONSIDERANDO

que, ao longo do trecho compreendido entre a Vila Mota (Restaurante Querência) até a Vila Santo Antônio, contém inúmeras residências, muitas com difícil acesso, pois os moradores utilizam apenas a BR-290, com poucos acessos e ainda irregulares, o que tem sido motivo de vários acidentes de trânsito;

que, a construção de uma via paralela a BR-290, facilitaria a comunicação entre os diversos Bairros que margeiam a citada Rodovia, eliminando, por conseguinte, os riscos de acidentes.



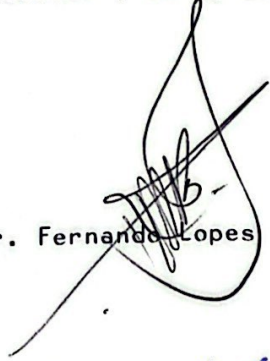
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

- 2 -

.....

E assim sendo, Indica ao Poder Executivo Municipal a construção de uma Via Pública (rua) paralela a BR-290, do lado direito - sentido Butiá - Minas do Leão, iniciando no restaurante Querência, até a Vila Santo Antônio, medida que se impõem para facilitar a comunicação entre os moradores e eliminar riscos de acidentes.

Sala das Sessões, em 23 de julho de 1999



Ver. Fernando Lopes



Ver. Frederico S. Filho



Ver. Antonio Carlos Oliveira